



Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Arquivo Nacional
Conselho Nacional de Arquivos

ATA DE REUNIÃO

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACERVOS PRIVADOS (CAAP)

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h, na sala virtual <https://teams.microsoft.com>, foi realizada a trigésima segunda reunião ordinária da Comissão de Avaliação de Acervos Privados (CAAP), criada pela Portaria nº 126, de 28 de maio de 2021, com a Secretaria-Executiva exercida pela SE-CONARQ. Estavam presentes: Aline Lopes de Lacerda, Leide Mota de Andrade, Marcos Luiz Barreto Gomes, Marcelo de Lima da Silva e Maria Elizabeth Brêa Monteiro. Marcília Gama da Silva teve um problema técnico e não conseguiu participar da reunião. Marcos Luiz Barreto Gomes iniciou a reunião dando o informe do recebimento de solicitação de reconhecimento de interesse público e social para a documentação textual da Casa Edison. Aline Lopes de Lacerda fez a seguinte ponderação: como o Arquivo Nacional já dispõe de alguns itens da Casa Edison e como os detentores desse acervo manifestaram intenção de doar, porque é necessário o processo de reconhecimento pela CAAP. Marcos Luiz Barreto Gomes lembrou da vigência da portaria que exige a declaração de interesse público e social para a entrada de arquivos privados na Instituição. Maria Elizabeth Brêa Monteiro acrescentou que, mesmo para casos de complementação de acervos privados já custodiados pelo Arquivo Nacional, é necessária a abertura de um processo de avaliação para que uma nova parcela se integre a um fundo já existente. Marcos Luiz Barreto Gomes informa que essa nova solicitação se encontra disponível na pasta 10 no Teams. Outro informe consistiu na substituição de Marcília Gama da Silva por um novo membro a ser indicado. As duas outras pessoas a comporem a CAAP – Carolina Gonçalves Alves e Solange Stecz – tiveram seus nomes aprovados pela direção-geral. Prosseguindo a reunião, Marcos Luiz Barreto Gomes informou que a proponente Kykah Bernardes complementou algumas informações solicitadas sobre o acervo de Sérgio Bernardes. Contudo, as informações não parecem suficientes. Marcos Luiz Barreto Gomes sugere, então, que se agende uma reunião com Kykah Bernardes, a exemplo do que foi feito com outros demandantes da declaração de interesse público e social como a Fundação Bienal de São Paulo, para esclarecer dúvidas e completar alguns itens importantes para a elaboração do parecer pela CAAP. Aline Lopes de Lacerda pontua que se trata de uma situação deslocada, uma vez que o acervo está numa instituição que não é propriamente arquivística. Ela também chama a atenção também para o alto grau de informalidade, para a ausência de uma formalização da doação que ampare a guarda dessa documentação pela Faculdade de Arquitetura da UFRJ. Marcos Luiz Barreto Gomes confirma que o acervo encontra-se na UFRJ, mas ainda pertence à família de Sérgio Bernardes, o que significa que a qualquer momento a família pode solicitar sua retirada ou transferência. O direito de propriedade continua sendo da família. Caso o acervo de Sérgio Bernardes seja declarado de interesse público e

social, ele poderá ser retirado da UFRJ, mas não pode sair do país. Marcos Luiz Barreto Gomes esclarece ainda que o acesso à documentação e o atendimento aos pedidos de consulta ficam sob a responsabilidade da família Bernardes. O caso do acervo Sergio Bernardes difere do acervo dos arquitetos Affonso Reidy e Carmen Velasco Portinho que também foram depositados na Faculdade de Arquitetura da UFRJ. No caso de Sérgio Bernardes, a solicitação da declaração foi feita pela família, enquanto no segundo caso, a solicitação partiu do Núcleo de Pesquisa e Documentação da FAU/UFRJ. Maria Elizabeth Brêa perguntou se há, no processo, alguma manifestação dos custodiantes sobre a guarda do acervo de Sergio Bernardes. Aline Lopes de Lacerda lembrou que por ocasião da demanda dos acervos do Reidy e Portinho, havia uma preocupação do NPD em fixar a documentação no Brasil, impedindo a evasão desses acervos, como aconteceu com outros acervos de arquitetos brasileiros importantes. Assim, nos 2 casos, há uma convergência de interesses tanto da família Bernardes quanto do NPD para que a documentação permaneça no país. Aline Lopes de Lacerda também pontuou a grande informalidade que existe nos processos de doação de acervos pelo Brasil. Leide Mota de Andrade refletiu que o pedido de declaração de interesse público e social pela família, aos olhos do NPD/UFRJ, pode ser uma estratégia para outros acervos que se encontram custodiados na FAU, mas que eles, na condição de instituição pública, não podem solicitar a declaração, mas poderão sugerir que as famílias o façam. Marcelo de Lima da Silva reforça a ideia de que a solicitação à CAAP pela família pode ser uma estratégia orientada pela UFRJ para que os acervos de arquitetura permaneçam no país. Ele ressalta que, pela leitura do processo, fica a impressão de que a família de Sergio Bernardes não tem qualquer intenção de retirar o acervo da FAU, uma vez que se trata de um acervo grande e que já sofreu perdas, sinistros, reforçando a ideia de que a permanência na FAU/UFRJ é uma solução para ambas as partes. Contudo, Marcelo de Lima da Silva reitera sua preocupação, pois a primeira solicitação da UFRJ foi negada pela CAAP. Além disso, questiona se, do ponto de vista jurídico, não estaria sendo aberto um precedente para que instituições públicas façam solicitações semelhantes em relação a acervos privados em outras instituições públicas. Marcos Luiz Barreto Gomes esclareceu que a primeira solicitação da FAU/UFRJ não foi propriamente negada. A comissão pediu a correção, uma vez que eles fizeram a solicitação de reconhecimento de 2 acervos – Reidy e Portinho – num mesmo processo, o que não é possível. Até o momento a FAU/UFRJ não reapresentou as solicitações separadamente. Maria Elizabeth Brêa ponderou que o objetivo das solicitações pode ser semelhante, mas a estratégia é outra, devendo, assim, levar em conta o percurso que está sendo feito para a solicitação do acervo de Sergio Bernardes. Maria Elizabeth reitera a necessidade de uma manifestação formal da FAU/UFRJ quanto à custódia desse acervo em tela. Aline Lopes de Lacerda manifestou concordância sobre a formalização da UFRJ. Marcelo de Lima da Silva pontuou a importância da declaração para a obtenção de recursos. Marcos Luiz Barreto Gomes lembrou que os grupos ligados aos acervos de arquitetura vêm na declaração de interesse público e social o único mecanismo de proteção e fixação desses acervos no país, independente da preocupação com as condições de guarda e acesso, e colocam uma responsabilidade por essa proteção pela CAAP. Leide Mota de Andrade manifesta sua concordância em fazer a reunião com a Kykah Bernardes e, em paralelo, solicitar um documento formal sobre a guarda do acervo de Sergio Bernardes. Em sequência Marcos Luiz Barreto Gomes fez a leitura da ata da última reunião. Aline Lopes de Lacerda manifestou dúvida com relação ao nome exato do projeto Getty, que fez um diagnóstico preliminar do acervo Sergio Bernardes. A dúvida poderá ser dirimida mediante consulta a Sandra Baruk. Após a leitura, Marcos Luiz Barreto Gomes apresentou a complementação de dados solicitada à proponente. Aline Lopes de Lacerda apresentou dúvidas quanto ao material que está relacionado no processo, estranhando a ausência de menção à existência de negativos em estado avançado de deterioração. Aline Lopes de Lacerda informa que o nome do projeto apoiado pela Fundação Getty é: Estabilização de emergência após incêndio no Núcleo de Pesquisa e Documentação da FAU. Ela também expressa a necessidade de informações sobre a organização do acervo, o que não está claro no documento encaminhado. Marcelo de Lima da Silva manifesta apoio a Aline Lopes de Lacerda quanto à necessidade de outras informações complementares sobre o acervo Sergio Bernardes não só para instruir o processo, mas também como meio de estabelecer um certo controle sobre o que, de fato, está sendo declarado. Leide Mota de Andrade reforça a necessidade de fornecer um maior número de informações, que subsidiam o parecer da

CAAP a ser apreciado pelo Conarq. Aline Lopes de Lacerda considera também importante obter informações sobre a entrada desse acervo na UFRJ, o histórico desse processo de doação do acervo, ressaltando que esse é o momento adequado para se fazer esse registro. Maria Elizabeth Brêa confirma o agendamento da reunião com Kykah Bernardes para o dia 25 de março próximo às 14 horas. Para finalizar, Leide Mota de Andrade apresentou à reunião uma demanda discutida no último CNA, referente à realização de uma oficina ou outra abordagem para divulgar o processo de solicitação de declaração de interesse público e social, explicando como proceder e como fazer a apresentação. Todos os presentes concordaram com a proposta de Leide Mota de Andrade. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Elizabeth Brea Monteiro, Antropóloga**, em 31/03/2025, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Barreto Gomes, Arquivista**, em 31/03/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leide Mota de Andrade, Usuário Externo**, em 31/03/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Lopes de Lacerda, Usuário Externo**, em 31/03/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Lima da Silva, Usuário Externo**, em 07/04/2025, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.arquivonacional.gov.br/autentica>, informando o código verificador **0441961** e o código CRC **D519C46F**.